



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
Estado de São Paulo
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Ofício nº 471/2017/SECSUPER./aob

Ass. 101 Jona

Ref.: **Ofício nº 129/2017-tep**

Processo nº 347/2017

REQUERIMENTO Nº 025/2017

Cubatão, 10 de julho de 2017.

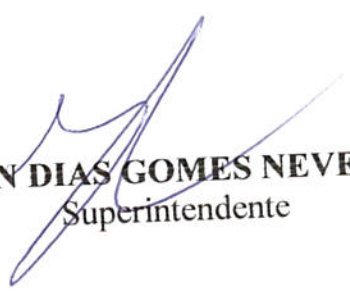
Anderson
VER: ANDERSON DE LANA ANDRADE.

Prezado Senhor,

Em atenção ao expediente supracitado, solicitando informações referente ao retorno da linha municipal nº 11 (Fábrica/Ilha Caraguatá) e cópia das penalidades aplicadas a empresa Trans Líder, encaminhamos a V.Sa., cópia do relatório feito pelo coordenador de trânsito e transportes e dos boletins de irregularidades de números 0026, 0027, 0028 e 0029.

Nesta oportunidade, renovamos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


JEFFERSON DIAS GOMES NEVES CANSOU
Superintendente

Ilmo. Senhor
RODRIGO RAMOS SOARES
Presidente da Câmara Municipal de Cubatão

Cubatão, 06 de Julho de 2017.

fls. 102 fms

A Superintendência

Tenho a informa-lo, que foram emitidas 04 autuações na Viação Trans Lider como segue os boletins de irregularidades:

0026: Infringir o item 09.1 inciso XIV do anexo XX do contrato de concessão 083/2010 – Deixar de cumprir Aviso, Ofício, Carta, Memorando, Comunicação ou qualquer outra correspondência oficial da Companhia Municipal de Trânsito – CMT, compatíveis com o contrato e recebidas com antecedência necessária para o seu cumprimento;

No que se refere ao descumprimento da Ordem de serviço nº 02/2017, que revoga as alterações nas na OSO nº 02/2016.

0027: Infringir o item 09.1 inciso II do anexo XX do contrato de concessão 083/2010 - Retardar o início da operação;

Quando a empresa juntamente com o sindicato resolveram realizar uma assembleia na madrugada do dia 15/03/2017 às 04:30hs, prejudicando os usuários desta municipalidade.

0028: Infringir o item 9.3 inciso IV do anexo XX do contrato de concessão 083/2010- Alterar as características originais do veículo, sem autorização expressa da Companhia Municipal de Trânsito – CMT;

Quando a empresa alterou a posição da catraca, banco do cobrador prejudicando a saída de emergência.

0029: Infringir o item 9.3 inciso IV do anexo XX do contrato de concessão 083/2010- Alterar as características originais do veículo, sem autorização expressa da Companhia Municipal de Trânsito – CMT;

Quando a empresa alterou a posição da catraca, banco do cobrador prejudicando a saída de emergência. (Reincidência).

Obs: segue copias anexas

Sem mais

Marcos Dantas
Coord. De Trânsito e Transportes

Ilmo. Senhor
JEFFERSON GOMES DIAS NEVES CANSOU
Superintendente da CMT
Cubatão - SP



Companhia Municipal de Trânsito

CUBATÃO

BOLETIM DE IRREGULARIDADES

Nº

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA CONCESSIONÁRIA					
VIAÇÃO TRANS LIDER LTDA					
LINHA					
PREFIXO DO VEÍCULO		PLACA DO VEÍCULO		Nº DA LINHA	
LOCAL DA INFRAÇÃO					
DATA DA INFRAÇÃO			HORÁRIO		
DIA	MÊS	ANO	HORA	MINUTO	
SENTIDO			LOCAL		
C/B	B/C	CIRC.	TP	TS	NO PERCURSO
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO					
Artigo , Inciso					
OBSERVAÇÃO:					
LOCAL DA INSTALAÇÃO DA INFRAÇÃO					
☐ EM OPERAÇÃO COMERCIAL			☒ GARAGEM		
MODO DE CONSTATAÇÃO DA INFRAÇÃO					
☐ VISTORIA		☐ CONTROLE		☐ COMUNICADO PELA EMPRESA	
PRAZO PARA A CORREÇÃO					
☒ IMEDIATO		☐ 24 HORAS		☐ 48 HORAS	
☐ 72 HORAS					
VALOR DA MULTA APLICADA EM TARIFAS					
☐ LEVE-ADVERTÊNCIA		☐ MÉDIA-50 TARIFAS		☒ GRAVE-100 TARIFAS	
VALOR DA MULTA APLICADA EM MOEDA CORRENTE					
R\$ ()					
LAVRADO POR					
MATRÍCULA		ASSINATURA		DATA	

fls. 103 lme

Companhia Municipal de Trânsito

CUBATÃO

BOLETIM DE IRREGULARIDADES

Nº

0027

fls 104 done

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA CONCESSIONÁRIA						
VIAÇÃO TRANS LIDER LTDA						
LINHA						
PREFIXO DO VEÍCULO		PLACA DO VEÍCULO		Nº DA LINHA		
LOCAL DA INFRAÇÃO						
DATA DA INFRAÇÃO				HORÁRIO		
DIA	MÊS	ANO	HORA	MINUTO		
SENTIDO			LOCAL			
C/B	B/C	CIRC.	TP	TS	NO PERCURSO	
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO						
Artigo , Inciso						
OBSERVAÇÃO:						
LOCAL DA INSTALAÇÃO DA INFRAÇÃO						
☐ EM OPERAÇÃO COMERCIAL				☐ GARAGEM		
MODO DE CONSTATAÇÃO DA INFRAÇÃO						
☐ VISTORIA		☐ CONTROLE		☐ COMUNICADO PELA EMPRESA		
PRAZO PARA A CORREÇÃO						
☐ IMEDIATO		☐ 24 HORAS		☐ 48 HORAS		☐ 72 HORAS
VALOR DA MULTA APLICADA EM TARIFAS						
☐ LEVE-ADVERTÊNCIA		☐ MÉDIA-50 TARIFAS			☐ GRAVE-100 TARIFAS	
VALOR DA MULTA APLICADA EM MOEDA CORRENTE						
R\$, ()						
LAVRADO POR						
MATRÍCULA		ASSINATURA			DATA	



Companhia Municipal de Trânsito
CUBATÃO

BOLETIM DE IRREGULARIDADES

Nº

fls. 106 lms

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA CONCESSIONÁRIA					
VIAÇÃO TRANS LIDER LTDA					
LINHA					
PREFIXO DO VEÍCULO		PLACA DO VEÍCULO		Nº DA LINHA	
LOCAL DA INFRAÇÃO					
DATA DA INFRAÇÃO			HORÁRIO		
DIA	MÊS	ANO	HORA	MINUTO	
SENTIDO			LOCAL		
C/B	B/C	CIRC.	TP	TS	NO PERCURSO
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO					
Artigo , Inciso					
OBSERVAÇÃO:					
LOCAL DA INSTALAÇÃO DA INFRAÇÃO					
☐ EM OPERAÇÃO COMERCIAL			☐ GARAGEM		
MODO DE CONSTATAÇÃO DA INFRAÇÃO					
☐ VISTORIA		☐ CONTROLE		☐ COMUNICADO PELA EMPRESA	
PRAZO PARA A CORREÇÃO					
☐ IMEDIATO		☐ 24 HORAS		☐ 48 HORAS	
☐ 72 HORAS					
VALOR DA MULTA APLICADA EM TARIFAS					
☐ LEVE-ADVERTÊNCIA		☐ MÉDIA-50 TARIFAS		☐ GRAVE-100 TARIFAS	
VALOR DA MULTA APLICADA EM MOEDA CORRENTE					
R\$ ()					
LAVRADO POR					
MATRÍCULA		ASSINATURA		DATA	